



da Estância Turística e

Data: 19/03/2021 Horário: 17:22 LEG - Parecer COSP 9/2021 - PLO 34/2021

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 34/2021

Autoriza a implantação das câmeras de segurança nos logradouros públicos no município de Ibitinga.

Autoria: Vereador Marco Antonio da

Fonseca.

Relator: Vereador Célio Roberto

Aristão.

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe pretende permitir a implantação de câmeras de segurança por associações legalmente constituídas em logradouros públicos.

Na justificativa, o vereador aduz que "o presente projeto de lei visa criar o "Projeto Vizinhança Solidária", que cuida da promoção da integração das instituições policiais com a comunidade, através de adoção de mecanismos de implementação, gestão e controle, com a participação efetiva não só das instituições policiais, mas também da sociedade civil, organizada ou não, e do poder público".

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em comento é consonante com o disposto nos artigos 30, inciso I da Constituição Federal, e artigos 4º, inciso I, 5º, inciso II, e 193 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Quanto ao seu objeto, o projeto em debate é - do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão - inteiramente meritório e oportuno, tratando sobre a instalação de câmeras de segurança por associações legalmente constituídas, visando à segurança das pessoas que atuam nos respectivos ambientes.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 34/2021.

Ibitinga, 18 de março de 2021.

Relator – Célio Roberto Aristão Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Janaína Zambusi Nogueira Bastos Presidente da Comissão Richard Porto de Rosa Secretário da Comissão

